

## **REQUERIMENTO N.º 006/2017.**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que o presente subscreve amparada nos dispositivos estampados no art. 100, § 3º inc. VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, requer respeitosamente à Vossa Excelência, se digne endereçar o presente expediente legislativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tendo por finalidade, solicitar o encaminhamento ao Poder Legislativo dentro do prazo regimentalmente previsto, as seguintes informações:

**Qual a situação dos processos de instalação de Poços Artesianos para atendimento as comunidades de Rancho Alegre, Pinheiro Seco, Rincão, Menino Jesus, Faxinal dos Empossados, Boa Vista, Iaparó e São Domingos.**

**Quais os Poços Artesianos que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal que se encontram em funcionamento e quais comunidades são atendidas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que as comunidades já citadas possuem ou possuíram abertura de processo de instalação de Poço Artesiano para abastecimento de água a população que nelas residem, e que é de conhecimento que em alguns destes lugares houve a perfuração do poço, outros apenas a análise do local, outros ainda faltando a instalação da bomba ou mesmo do ramal principal de ligação do poço as residências, é que se faz necessário esclarecimentos para que possamos fornecer informações concretas e reais a todos aqueles que nos questionam sobre a situação dos referidos poços artesianos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de fevereiro de 2017.

**Helen Cristina Pereira**  
**Vereadora**